

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e nove minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Oziel Neto de Almeida do Democracia Cristã; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Vice-Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Vice-Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Vice-Presidente convidou o vereador Marcílio Pombinho para compor a mesa, diante da recusa foi então convidado o vereador Vicente Pinheiro. Lido o Ofício nº 142/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.939/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 143/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.940/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 147/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.941/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 19.134,69 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 148/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.942/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.390.000,00 (Um milhão trezentos e noventa mil reais) para atender a Administração Municipal. Lido o Ofício nº 149/SUPOM/2024 encaminhando substituição do projeto de lei do Ofício 148/CEPOM/2024, que se refere ao



Projeto de Lei n. 3.117/2024, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação. O Vice-Presidente encaminhou o Projeto ora lido à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. Lido o Requerimento nº 94/2024 de autoria do Vereador Juninho Coelho. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Moção de Aplausos nº 03/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva. Sem que fosse discutida, foi aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº 325 e 326/2024 de autoria do Vereador Rafael de Paula; 327 e 329/2024 de autoria do Vereador Juninho Coelho; 328/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva. O Vice-Presidente direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, nem vereadores inscritos para uso da Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes e nenhum vereador solicitado intervalo regimental o Vice-Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência do vereador Sóstenes Silva e Alvaro Deboni. Lida a Ordem do Dia. Sem matérias. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e dois minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro às dez horas em função do ponto facultativo do servidor público no dia anterior, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

**Presidente**

**OZIEL NETO DE ALMEIDA**

**Vice-Presidente**

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

**1º Secretário**

**JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**

**2º Secretário**







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CMPB - Ata de sessão legislativa</b>	<b>31</b>	<b>22/10/2024</b>

ID: **1337401**

CRC: **3A986281**

Processo: **53-28/2024**

Usuário: **MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA**

Criação: **22/10/2024 08:32:22** Finalização: **22/10/2024 08:35:52**

Processo



Documento



MD5: **8BB5D71F301FBEC3C56566A66C9218D0**

SHA256: **C98100233163A8C359DB0C56729D25385B233EAE588D0124B1C2DFBC7F374C49**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 21/10/24.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	22/10/2024 08:35:14
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	22/10/2024 08:34:22
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 <b>JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>29/10/2024 12:10:00</b>
--	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 <b>OZIEL NETO DE ALMEIDA</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>29/10/2024 12:31:51</b>
---	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 <b>SERGIO APARECIDO TOBIAS</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>29/10/2024 13:00:51</b>
---	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 <b>SÓSTENES DA SILVA MENDES</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>30/10/2024 12:07:28</b>
--	-----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1337401 e o CRC 3A986281.